

Pregão/Concorrência Eletrônica

985903.572023 .28344 .4882 .6756344



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00057/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 599/2023 de 03/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 10525/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00057/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica especializada em Medicina do Trabalho, para prestação de serviços inspeção de saúde/perícia médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias nos servidores municipais, de acordo com as especificações elencadas no Termo de Referência e demais anexos que integram o Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Perícia, Laudo e Avaliação

Descrição Complementar: Contratação de empresa e/ou Pessoa Física Médico Perito para efetuar perícias nos servidores municipais. As atribuições são, além de efetuar perícias médicas, emitir e firmar laudos sobre capacitação para o trabalho para concessão de benefício e/ou outros casos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. As perícias serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Sede ou Secretarias situadas na Região Central do Município) e eventualmente no domicílio do servidor

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 298,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 2,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Histórico

Item: 1 - Perícia, Laudo e Avaliação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.839.530/0001-91	CLINICA LIBRAAS SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 298,0000	R\$ 596.000,0000	15/12/2023 16:22:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa e/ou Pessoa Física Médico Perito para efetuar perícias nos servidores municipais. As atribuições são, além de efetuar perícias médicas, emitir e firmar laudos sobre capacitação para o trabalho para concessão de benefício e/ou outros casos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. As perícias serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Sede ou Secretarias situadas na Região Central do Município) e eventualmente no domicílio do servidor Porte da empresa: ME/EPP						
21.440.586/0001-85	PREVENCAO - MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 298,0000	R\$ 596.000,0000	27/12/2023 08:40:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa e/ou Pessoa Física Médico Perito para efetuar perícias nos servidores municipais. As atribuições são, além de efetuar perícias médicas, emitir e firmar laudos sobre capacitação para o trabalho para concessão de benefício e /ou outros casos conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração. As perícias serão realizadas nas dependências da prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Sede ou Secretarias situadas na Região Central do Município) e eventualmente no domicílio do servidor quantidade 2.000,00 Porte da empresa: ME/EPP						
50.695.831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E	Sim	Sim	2.000	R\$ 298,1000	R\$ 596.200,0000	22/12/2023 19:04:26

SERVICOS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa e/ou Pessoa Física Médico Perito para efetuar perícias nos servidores municipais. As atribuições são, além de efetuar perícias médicas, emitir e firmar laudos sobre capa citação para o trabalho para concessão de benefício e /ou outros casos conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração. As perícias serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Sede ou Secretarias situadas na Região Central do Município) e eventualmente no domicílio do servidor

Porte da empresa: ME/EPP

30.660.421/0001-00	WORK SEG	Sim	Sim	2.000	R\$ 298,1000	R\$ 596.200,0000	27/12/2023
	TREINAMENTOS						21:24:54
	LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa e/ou Pessoa Física Médico Perito para efetuar perícias nos servidores municipais. As atribuições são, além de efetuar perícias médicas, emitir e firmar laudos sobre capacitação para o trabalho para concessão de benefício e/ou outros casos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. As perícias serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Sede ou Secretarias situadas na Região Central do Município) e eventualmente no domicílio do servidor

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 298,1000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:00:06:840
R\$ 298,1000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:00:06:840
R\$ 298,0000	21.440.586/0001-85	28/12/2023 09:00:06:840
R\$ 298,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:00:06:840
R\$ 296,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:08:53:697
R\$ 290,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:08:57:850
R\$ 200,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:09:16:000
R\$ 198,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:09:23:757
R\$ 195,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:09:28:140
R\$ 193,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:09:36:697
R\$ 190,0000	21.440.586/0001-85	28/12/2023 09:09:51:397
R\$ 188,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:09:59:810
R\$ 180,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:10:26:863
R\$ 178,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:10:50:513
R\$ 176,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:11:08:293
R\$ 174,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:11:28:560
R\$ 294,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:12:45:843
R\$ 172,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:13:17:987
R\$ 170,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:13:56:147
R\$ 168,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:14:16:653
R\$ 166,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:14:49:937
R\$ 164,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:15:27:157
R\$ 162,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:15:38:633
R\$ 160,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:15:45:280
R\$ 158,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:16:56:023
R\$ 156,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:17:04:117
R\$ 154,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:17:51:097
R\$ 152,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:18:25:060
R\$ 150,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:18:52:050
R\$ 148,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:19:09:147
R\$ 146,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:19:38:307
R\$ 144,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:19:57:647
R\$ 142,0000	47.839.530/0001-91	28/12/2023 09:20:06:543
R\$ 140,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:20:31:477
R\$ 138,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:21:51:930
R\$ 136,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:22:26:293
R\$ 134,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:22:37:627
R\$ 132,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:23:52:820
R\$ 130,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:23:59:870
R\$ 128,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:25:18:067
R\$ 126,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:25:26:680
R\$ 124,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:26:05:323

R\$ 122,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:27:12:790
R\$ 120,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:28:41:870
R\$ 118,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:28:54:773
R\$ 116,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:30:12:020
R\$ 114,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:30:19:667
R\$ 112,0000	30.660.421/0001-00	28/12/2023 09:32:14:957
R\$ 110,0000	50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:32:20:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	28/12/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/12/2023 09:34:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/12/2023 09:34:21	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/12/2023 09:56:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/12/2023 10:09:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/12/2023 14:35:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/12/2023 15:04:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/12/2023 15:09:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/12/2023 15:16:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01.
Aceite de proposta	28/12/2023 15:23:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 110,0000.
Habilitação de fornecedor	28/12/2023 15:23:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01
Registro de intenção de recurso	28/12/2023 15:36:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CLINICA LIBRAAS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 47839530000191. Motivo: Boa tarde, Sra. Pregoeira. O fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA não apresentou documentos como: Declaração de que a licitante se compromete a possuir profissional habilita
Registro de intenção de recurso	28/12/2023 15:37:09	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CLINICA LIBRAAS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 47839530000191. Motivo: Boa tarde, Sra. Pregoeira. O fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA não apresentou documentos como: Declaração de que a licitante se compromete a possuir profissional habilita
Registro de intenção de recurso	28/12/2023 15:37:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CLINICA LIBRAAS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 47839530000191. Motivo: Boa tarde, Sra. Pregoeira. O fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA não apresentou documentos como: Declaração de que a licitante se compromete a possuir profissional habilita
Registro de intenção de recurso	28/12/2023 15:38:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: WORK SEG TREINAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30660421000100. Motivo: Manifestamos intenção de recurso com base no contraditório e da ampla defesa, tendo em vista que a empresa declarada vencedora possui irregularidades na documentação apresentada, não cumprindo a
Aceite de intenção de recurso	28/12/2023 16:05:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CLINICA LIBRAAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47839530000191. Motivo: Aceito a intenção de recurso em razão do Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa. Ressalto apenas que a empresa declarada vencedora apresentou declaração no corpo da proposta inicial declarando possuir as condições necessárias para a execução do contrato. O CRM da empresa se encontra cadastrado no SICAF, respeitando o subitem 10.4 do Edital. Por fim, conforme subitem 10, IV, b.6 do Edital, não deveria exigir de microempresas e empresas de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial.

Aceite de
intenção de
recurso

28/12/2023
16:16:41

Intenção de recurso aceita. Fornecedor: WORK SEG TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30660421000100. Motivo: Aceito a intenção de recurso em razão do Contraditório e da Ampla Defesa. Ressalto apenas que o registro da empresa no CRM encontra-se cadastrado junto ao SICAF, conforme subitem 10.4 do Edital. O Edital exige que a inscrição municipal da licitante tenha objeto compatível com o certame, tendo a empresa apresentado Alvará Municipal e inscrição municipal com a atividade econômica compatível com o certame. Quanto aos atestados, o Edital não exige a apresentação de notas fiscais.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.660.421/0001-00	28/12/2023 15:38	28/12/2023 16:16	Aceito
<p>Motivo Intenção:Manifestamos intenção de recurso com base no contraditório e da ampla defesa, tendo em vista que a empresa declarada vencedora possui irregularidades na documentação apresentada, não cumprindo assim com as exigências do edital, em relação aos atestados de capacidade técnica e registro no conselho de medicina, além da empresa não ter em seus documentos o CNAE objeto deste certame (8630-5/03), e atestados que deveriam ser apresentados notas fiscais dos mesmos para ter a veracidade dos mesmos.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Aceito a intenção de recurso em razão do Contraditório e da Ampla Defesa. Ressalto apenas que o registro da empresa no CRM encontra-se cadastrado junto ao SICAF, conforme subitem 10.4 do Edital. O Edital exige que a inscrição municipal da licitante tenha objeto compatível com o certame, tendo a empresa apresentado Alvará Municipal e inscrição municipal com a atividade econômica compatível com o certame. Quanto aos atestados, o Edital não exige a apresentação de notas fiscais.</p>			
47.839.530/0001-91	28/12/2023 15:37	28/12/2023 16:05	Aceito
<p>Motivo Intenção:Boa tarde, Sra. Pregoeira. O fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA não apresentou documentos como: Declaração de que a licitante se compromete a possuir profissional habilitado para prestação do serviço, que foi solicitado na Qualificação Técnica, item 1.1 a; Não apresentou a CREMERJ; E o capital social da empresa é de R\$20.000,00 e foi aberta em 16/05/2023 tendo somente o balancete, sendo assim não deveriam ser habilitados por não obter o balanço comprovando a qualificação financeira</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Aceito a intenção de recurso em razão do Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa. Ressalto apenas que a empresa declarada vencedora apresentou declaração no corpo da proposta inicial declarando possuir as condições necessárias para a execução do contrato. O CRM da empresa se encontra cadastrado no SICAF, respeitando o subitem 10.4 do Edital. Por fim, conforme subitem 10, IV, b.6 do Edital, não deveria exigir de microempresas e empresas de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/12/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/12/2023 09:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/12/2023 09:00:10	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/12/2023 09:01:49	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	28/12/2023 09:02:20	O meu nome é Daniella, a Pregoeira que irá conduzir este certame.
Pregoeiro	28/12/2023 09:03:04	Peço prudência dos senhores aos valores ofertados, visto se tratar de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços.
Pregoeiro	28/12/2023 09:14:57	Senhores, atenção aos valores ofertados para que não sejam inexequíveis.
Sistema	28/12/2023 09:34:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/12/2023 09:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/12/2023 09:44:45	Senhores, peço para que permaneçam conectados.
Pregoeiro	28/12/2023 09:52:03	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Senhor, bom dia.
Pregoeiro	28/12/2023 09:52:51	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Confirma o valor unitário final ofertado de R\$ 110,00?
50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:54:23	sim confirmado

50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:54:34	bom dia sr pregoeiro
Pregoeiro	28/12/2023 09:56:24	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Ok, senhor. Solicito o envio da proposta readequada, via anexo do sistema. Peço que haja uma declaração quanto à exequibilidade do valor final ofertado. A empresa tem o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, para o envio do arquivo.
Pregoeiro	28/12/2023 09:56:35	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Farei a convocação pelo sistema e procederei com a análise da documentação de habilitação e SICAF da empresa.
Sistema	28/12/2023 09:56:49	Senhor fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 09:58:24	ciente
Sistema	28/12/2023 10:09:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 10:09:37	sr proposta e dec exequibilidade anexada todos no mesmo pdf
Pregoeiro	28/12/2023 10:16:59	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Pode ser sim, Sr.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 10:27:34	ok agradeço
50.695.831/0001-01	28/12/2023 10:27:45	anexado
50.695.831/0001-01	28/12/2023 10:54:00	sr , ainda termos algum chamamento hj... pergunto devido a aproximação do almoço e talvez termos que sair sistema
Pregoeiro	28/12/2023 11:02:49	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Ainda estou analisando a documentação de habilitação da empresa. Farei o anúncio do resultado após o término desta verificação.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:06:06	ok agradeço
Pregoeiro	28/12/2023 11:25:16	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Senhor, após análise da documentação de habilitação e SICAF da empresa, verificou-se que a empresa não apresentou de forma específica a declaração de que trata a parte referente à qualificação técnica: b) Declaração de que a licitante se compromete a possuir no momento da contratação de profissional habilitado para prestação do serviço.
Pregoeiro	28/12/2023 11:26:52	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Contudo, na proposta de preços inicial há uma declaração da empresa, de alínea h, de possuir as condições necessárias para a execução dos serviços licitados conforme definido na minuta de contrato, Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico. Entendo não ser motivo para a inabilitação da empresa.
Pregoeiro	28/12/2023 11:28:09	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Porém, não foi possível encontrar no contrato social da empresa a atividade econômica compatível com o objeto desta licitação.
Pregoeiro	28/12/2023 11:28:45	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Aguardo manifestação da empresa.
Pregoeiro	28/12/2023 11:43:59	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 5.5 do Edital: Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	28/12/2023 11:44:18	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Aguardarei a manifestação da empresa por mais 10 minutos.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:48:16	pode falar
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:49:24	entao quanto a nao apresentação de tal declaração , ela foi suprimda pois apresentei a documentação dos medicos que trabalham ja na empresa inclusive medico do trabalho
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:50:32	ou seja eu nao preciso me comprometer em apresentar tal declaração de ter profissional no ato do nicio do serviço pois ja o tenho , ele e meu responsavel tecncio
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:51:12	inclusive na especialidade do tema do tr medicina do trabalho e para tal apresentei a carteira assinada do dr cesar e contrato de trabalho do dr anderson
Pregoeiro	28/12/2023 11:52:23	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Esses documentos não foram apresentados. Não há nenhum arquivo referente a estes documentos mencionados pelo senhor.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:52:31	cquanto a nao ser possivel encontrar no contrato social da empresa atividade pertinete ao objeto do contrato a, acredito ter ocorrido imenso engano da parte desta comissão
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:53:05	pois no contrato social temos todos os itens de empresa medica , bem como medicina do trabalho

50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:53:29	que é objeto deste pregao
Pregoeiro	28/12/2023 11:55:08	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Qual seria a atividade econômica no contrato social compatível com o objeto da licitação? Favor me informar a atividade e o CNAE do Contrato Social.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:55:48	um momento vou puxar
Pregoeiro	28/12/2023 11:56:37	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Ok.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:56:40	pergunto o sr quer que eu anexe a vigilancia sanita alvara de funcionamento da clinic bem como CNES e a inscrição da empresa no crm
Pregoeiro	28/12/2023 11:58:58	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - A inscrição da empresa no CRM se encontra no SICAF. Já foi impresso o documento. Quero apenas que o senhor me informe a atividade econômica compatível com o objeto desta licitação que se encontra no Contrato Social.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 11:59:50	2.26.70.0 - MEDICINA DO TRABALHO alvara funcionamento
Pregoeiro	28/12/2023 12:00:13	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Ressalto que os documentos que o senhor informou dos profissionais da empresa não foram enviados junto aos demais documentos de habilitação.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:01:33	86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde cnpj
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:01:50	um momento
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:02:23	86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:03:01	86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
Pregoeiro	28/12/2023 12:03:49	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - O Alvará de Funcionamento foi emitido em 16 de maio de 2023. Consta CNAE para Medicina do Trabalho. Ocorre que o Contrato Social é de 29 de setembro, após a emissão do Alvará de Funcionamento. No Contrato Social da empresa não foi encontrado nenhuma atividade econômica compatível com o objeto deste certame.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:04:13	e temos diversos outros que provam que a empresa e do ramo objeto licitado bem como alvara funcionamento , CNES(CADASTRO NACIONAL ESTABELECIMENTOS SAUDE) vigilancia sanitaria
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:06:06	entao vamos por parte primeiro o alvara é de 16 de maio de 2023 e o contrato social tabem e desta data ... o contrato social de 29 de setembro de 2023 é a 1 alteração contratual , de quando abrimos mais uma filial , mas o primeiro contrato o de abertura e de maio de 2023 .. o sr viu isto ... pergunto pois a informação dada nao esta certa
Pregoeiro	28/12/2023 12:07:27	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Senhor, a sessão será suspensa para o almoço. Retornaremos às 14:00.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:07:27	sr pregoeiro pergunto , qual seria a informação que deveria estar no contrato social , haja vista que esta empresa é de medicina do trabalho e a medicna do trabalho coompreende em atendimento ambulatorial , e exames clinicos laboratoriais e de imagem... no caso deste cetame apenas o clinico e possuimos isto
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:08:15	seria bom o sr dar uma analizada quanto o que seria o objeto do seu certame , que é medincina do trablho , e obstantemente atendimento clinico
Pregoeiro	28/12/2023 12:08:36	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Peço que esteja conectado para que possamos dar continuidade à "discussão".
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:09:41	discussão nao sr pregoeiro
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:09:54	so estou explicando
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:10:31	bom almoço
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:48:44	Sr se o objeto da sua pergunta for a exigência para exercer tal função o 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho cabe lembrar que caso consulta site da receita federal , verá que este cnae trata de serviço de engenharia ou seja pericia feita através de serviço de engenharia(estrutura) e não se trata de serviço de peri
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:49:20	não se trata de serviço de pericia medica ou seja medicina do trabalho...tal serviço se da através de atendimento o medico ambulatorial e registrado no contrato social , CNPJ e nosso alvará de funcionamento Cabe lembrar que a segunda colocada a woek não possui em seu corpo clinico autorização para este serviço nem em alvarás Já a nossa empresa possui ,O ava
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:49:55	de funcionamento e registrado com as funções que a prefeitura dispões , não necessariamente cnae. A Lei 8.666/93 dispõe em seu art. 22, § 9º, que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, compreendendo todos os

		requisitos de habilitação dos arts. 27 a 31. Dentre os requisitos de participação na licitação, é muito comum encontrarmos
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:50:19	é muito comum encontrarmos em editais, tópicos que tragam textos do tipo "poderão participar deste certame as empresas legalmente constituídas no país, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e o ramo de atuação estejam ligados ao objeto desta licitação"
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:50:43	Até aí não vejo nenhum problema maior ou qualquer restrição ao princípio da ampla concorrência previsto no art. 3º da Lei 8.666/93. O problema acontece quando as comissões acabam deixar a interpretação de lado e usar literalmente o disposto. Desta feita, pelo orientações do TCU, uma empresa não poderá ser excluída do certame, apenas por não ter o CNAI específico do objeto licitado na sua matriz social
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:51:06	
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:51:30	De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100).
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:51:56	razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal." (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara) (g. n.) Nesse sentido, cabe destacar a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr (em Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Editora Zênite, 2008. p. 222.):
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:52:33	(...) a Lei nº 8.666/93, pelo menos no que tange à habilitação jurídica, não exige que o documento constitutivo preveja expressamente que o licitante se dedique especificadamente à atividade correspondente ao objeto da licitação. (...) Dessa sorte, a Administração deve verificar apenas se as atividades desempenhadas pelos licitantes como dispostas em seus documentos constitutivos são compatíveis, em linha geral, com o objeto da licitação. OU SEJA Conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho (em Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 553) " (...) se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:53:02	a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:53:53	A verdade é que não existe na Lei de Licitações 8.666/93, e nem em nosso ordenamento jurídico a exigência da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja exatamente idêntica à registrada pela Administração no edital.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:54:13	A existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de participação e habilitação jurídica impostos pela legislação, que tem como um de seus princípios basilares o da ampla concorrência, no qual o que deve ser avaliado pela comissão licitante é se o particular atua na área do objeto licitado
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:54:44	A Lei n. 8.666/1993, bem como a Lei 14.133/2021, no que tange à habilitação jurídica, não exigem que o documento constitutivo (contrato social, estatuto, etc.) preveja expressamente que o licitante se dedique especificadamente à atividade correspondente ao objeto da licitação. Em outras palavras, não cabe exigir das empresas licitantes um objeto social idêntico
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:55:15	não cabe exigir das empresas licitantes um objeto social idêntico ao objeto do certame. Verifica-se, inclusive, a inovação legislativa advinda do preceito do art. 66 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual os documentos alusivos à habilitação jurídica limitam-se "à comprovação de existência jurídica da pessoa
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:55:37	CONFORME SEU ART 66 Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:56:03	As atividades desempenhadas pelas empresas licitantes, entretanto, devem guardar uma relação de pertinência com o objeto da licitação, sem que isso signifique, necessariamente, uma correspondência literal entre o objeto social e o objeto descrito no edital. Ou seja, inexiste a exigibilidade de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:56:57	prevista no contrato social das licitantes, cabendo à Administração tão somente aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis, de maneira geral, com os serviços que pretende contratar.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:57:20	É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade. (TCE-MG -
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:57:42	(TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 – Primeira Câmara) Entende-se que não há na Lei n. 8.666/1993 nem no ordenamento jurídico pátrio a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja idêntica à descrita no edital de licitação e que, em prol do princípio da ampla concorrência, basta que haja uma compatibilidade, ainda que

50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:58:58	genérica, do ramo de atividade desenvolvido pela empresa com o objeto licitado, para seja atendida a exigência de habilitação jurídica prevista na Lei n. 8.666/1993. (TCE-MG - Denúncia nº 1007909/2019. 1ª Câmara)
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:59:19	Inexiste a exigibilidade legal de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente prevista no contrato social das licitantes, cabendo à Administração aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis, de maneira geral, com os serviços licitados. (TCE-MG - Denúncia nº 1088799/2021. 1ª Câmara)
50.695.831/0001-01	28/12/2023 12:59:49	O que deve ser avaliado pela Administração é se o particular atua na área do objeto licitado. A existência de previsão, ainda que genérica, compatível com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de habilitação jurídica impostos pela Lei de Licitações, que tem como um dos seus princípios basilares o da ampla concorrência.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:00:13	Sob a mesma ótica, não se deve impedir uma empresa de participar do certame com base exclusivamente na CNAE cadastrada na Receita Federal, pois isso seria levar a norma a limites muito além dos necessários. As atividades que uma empresa tem permissão de exercer são aquelas previstas no OBJETO de seu Contrato Social e não em sua CNAE.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:00:35	A CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) é uma forma utilizada pela Receita Federal para padronizar os códigos de atividade econômica no país com a finalidade de melhor administrar as questões tributárias.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:00:52	A exigência de um código CNAE específico também limita o caráter competitivo de uma licitação, impedindo a busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, ferindo os princípios que norteiam a licitação pública, o que configura grave irregularidade.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:01:16	Segundo o TCU, "é certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro" (Acórdão nº 1203/2011).
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:01:46	Os requisitos de habilitação devem ser exigidos nos estritos limites do art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21 (art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93), e estes não exigem habilitação pautada nos códigos da CNAE, ou que o objeto social da empresa seja idêntico ao objeto da licitação. Depreende-se, portanto, que a análise entre compatibilidade do objeto social da
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:02:05	social da empresa licitante com o objeto da licitação não deve conter tal zelo que extrapole o que determina a lei nem restrinja a participação de empresas do ramo
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:02:27	Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:02:53	Na jurisprudência, o Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado no sentido de que "[...] o cadastro de atividades na Receita Federal do Brasil não é motivo suficiente para impedir a participação da empresa, ainda mais que tal cadastro não era totalmente discrepante do objeto do certame. É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:03:17	e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro. Caberia aos responsáveis a formação de juízo crítico com base em todas as informações apresentadas, especialmente a simples leitura do Contrato Social da empresa representante" (TCU, Acórdão 1.203, Plenário, r
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:03:38	rel. Min. José Múcio Monteiro, j. 11.05.2011). Assim, o simples fato de o objeto social da empresa não coincidir precisamente com o objeto central da licitação não é motivo suficiente para sua inabilitação. Noutras palavras, revela-se contrária ao princípio da competitividade a inabilitação do licitante em razão da diferença entre o seu CNAE e o objeto licit
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:03:55	. Pior ainda é a inserção de cláusula editalícia nesse sentido!
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:05:47	POR FIM DEVEMOS RESSANTAR QUE ESTA EMPRESA É UMA CLINICA MEDICA COMPOSTOS DE MEDICOS EXAMINADORES E MEDICOS DO TRABALHO todos com registros em suas especialidade , aonde ja prestamos serviços ao TRE 5 regioao trf 01 E DIVERSOS outros órgão publico aonde possuimos todas as licenças para funcinamento bem como cetificacoes para atuarmos em nossa area
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:07:23	entendo descontentamento do segundo colocado que ja exerce tal serviço junto a prefeitura de sao pedro conforme atestado em anexo , suponho ser dele o questionamento e apenas suponho baseado na sua proximidade , porem tal alegação que esta empresa nao e do ramo do obejto licitado FERE A LEI bem como processo de transparência e isonomia cabe lembrar que a
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:07:36	empresa poderia ter abaixado o lance
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:08:54	por fim a mesma nao possui tambem CNAE no objeto no ramo licitado pois seu cnae e tao somente pericia de engenharia e nao medica.. a mesma tambem nao apresentou alvara de funcionamento bem como alvara de vigilancia sanitaria para exercer tal função

50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:09:12	ou seja nesta linha NINGUEM NO CERTAME ESTARA HABILITADO
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:09:37	PEÇO cautela serenidade e transparencia para esta comissão a fim de homologar lance
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:10:34	e mesmo que nao seja motivo de desclassificação a apresentação dos medicos ja contratados para referido processo peço que se devesse abra anexo para que seja colocado no certame a documentação medica e dos medicos contratados desde ja agradeço
50.695.831/0001-01	28/12/2023 13:10:45	
Pregoeiro	28/12/2023 14:02:21	Senhores, boa tarde. Daremos continuidade à sessão.
Pregoeiro	28/12/2023 14:05:36	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Senhor, boa tarde. A documentação dos profissionais será solicitada no momento da assinatura do contrato.
Pregoeiro	28/12/2023 14:07:57	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Ressalto que em momento algum declarei a empresa inabilitada. Apenas solicitei que me informasse a atividade econômica da empresa que fosse compatível com o objeto da licitação.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:10:56	ok agradeço porem ressalto que nao entendi da inabilitação so procurei esclarecer o pograma a fim de que ela nao acontecesse
Pregoeiro	28/12/2023 14:11:11	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Foi realizada diligência na documentação do Alvará de Licença para Estabelecimento da licitante, sendo constatado a veracidade das informações ali prestadas. Baseando-se no Edital, item 10, II, b - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:11:34	haja vista sermos uma clinica medica que trabalha como objeto licitado
Pregoeiro	28/12/2023 14:11:52	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - e compatível com o objeto da licitação. (Art. 29, II da Lei Federal 8666/93);
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:12:11	se fui mal interpretado desde ja peço desculpas
Pregoeiro	28/12/2023 14:13:22	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Em razão da inscrição municipal da empresa apresentar atividade econômica compatível com o objeto do certame, declaro a empresa habilitada.
Pregoeiro	28/12/2023 14:18:50	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Conforme subitem 6.9.1 do Edital, a empresa deverá apresentar apresentar planilha detalhada com a formação de todos os seus custos (modelo no Anexo III), com todos os custos unitários, inclusive tributos.
Pregoeiro	28/12/2023 14:19:32	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - O senhor consegue enviar essa planilha ainda hoje?
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:21:28	boa tarde peço que deixe sistema aberto para anexar proposta ... farei agora porem peço que me de prazo ate amanhã as 12h, me comprometendo a enviar o mais rapido possivel
Pregoeiro	28/12/2023 14:24:10	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - A Prefeitura Municipal não funcionará amanhã em razão do ponto facultativo que foi decretado. Caso não seja possível enviar até às 16:30 de hoje, a sessão precisará ser suspensa e retornar apenas no dia 02/01/2024 (terça-feira).
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:24:27	ok vi aqui
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:24:36	peço esclarecimento
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:25:42	o doc que sr quer e planil aberta com a formação de todos custos pg 63 edital certo pois as demais a proposta ja contempla
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:26:08	se for so isto faço agora
Pregoeiro	28/12/2023 14:26:49	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Vou verificar qual a página
Pregoeiro	28/12/2023 14:28:07	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - "Planilha Aberta com a Formação de todos os seus custos"
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:28:10	outra coisa item 1.1 custo do serviço deve ser empregado valor total do certame os 2000 laudos certo .. e nao unitario
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:28:43	sim isto mesmo planilha aberta com formação de todos custos
Pregoeiro	28/12/2023 14:28:47	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Página 63.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:28:53	faço agora
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:29:31	so me esclareça se o custo serviço e vlaor total ou seja somatorio dos 2000 pericias
Pregoeiro	28/12/2023 14:30:06	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - A planilha aberta é pelo valor unitário.

50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:32:04	vou colocar custo serviço em cima de R\$110,00 isto
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:32:19	fazendo aqui pode abrir anexo
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:32:36	pode abrir anexo irei me ausentar para fazer planilha
Sistema	28/12/2023 14:35:44	Senhor fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:37:03	ok peço que fique logado que ja ja envio
Pregoeiro	28/12/2023 14:39:38	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Ok, senhor. Peço que envie até às 16:30 para que seja possível encerrar a sessão ainda hoje.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 14:41:59	sim correndo aqui
Pregoeiro	28/12/2023 14:44:45	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Mas se não for possível, a sessão será suspensa e retornaremos no dia 02/01/2024.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 15:04:38	acabei
Sistema	28/12/2023 15:04:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 15:05:35	peço que analise e veja se esta certo enviei em excel e pdf
Pregoeiro	28/12/2023 15:08:47	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Peço que envie a planilha com o logotipo da empresa e que esteja datada e assinada, por gentileza.
Sistema	28/12/2023 15:09:15	Senhor fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 15:09:20	ciente
Pregoeiro	28/12/2023 15:09:37	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Solicitei novamente o envio do anexo, via sistema.
Sistema	28/12/2023 15:16:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.695.831/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
50.695.831/0001-01	28/12/2023 15:16:54	veja se esta correto por favor
Pregoeiro	28/12/2023 15:18:24	Para PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Vou verificar.
Sistema	28/12/2023 15:23:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/12/2023 15:23:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/12/2023 às 15:53:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/11/2023 13:53:02	
Abertura da sessão pública	28/12/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/12/2023 09:43:56	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	28/12/2023 12:09:21	Previsão de reabertura: 28/12/2023 14:00:00; Sessão suspensa para o almoço.
Reativação	28/12/2023 14:01:17	
Abertura do prazo	28/12/2023 15:23:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/12/2023 15:23:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/12/2023 às 15:53:00.

Data limite para registro de recurso: 04/01/2024.

Data limite para registro de contrarrazão: 09/01/2024.

Data limite para registro de decisão: 16/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:19 horas do dia

28 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

SABRINA DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

